



Superintendência de Compras e Central de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2019

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2019 da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: **R L DE FARIAS EIRELI**
CNPJ: **19.426.365/0001-00**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	ORGÃOS PARTICIPANTES			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT ADAPEC	QUANT SSP	QUANT SEDUC			
04	69	UND	Veículo de passeio tipo hatch, 0 (zero) km, cor branca, Ano/Modelo: 2019/2020; 4 portas laterais; motor bicomcombustível; capacidade mínima tanque de 45 litros; transmissão mínima de 05 (cinco) marcha à frente e 01 (uma) à ré; ar condicionado; vidros e travas elétricas; direção hidráulica; airbag duplo (motorista e passageiro); pneus dimensões mínimas de 175/65-r14; capacidade mínima de cilindrada 999 cm³; potência do motor 72cv; sistema de freios ABS; suspensão dianteira tipo mcpherson, roda tipo independente e molas helicoidal, traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal; capacidade mínima de 05 passageiros; tapetes e protetor de cárter; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.	29	40	-	FIAT	43.600,00	3.008.400,00
VALOR TOTAL									3.008.400,00

Empresa: **PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: **26.701.279/0001-24**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	ORGÃOS PARTICIPANTES			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT ADAPEC	QUANT SSP	QUANT SEDUC			
5	01	UND	Veículo de passeio tipo hatch, 0 (zero) km, cor branca, Ano/Modelo: 2019/2020; 4 portas laterais; motor bicomcombustível; capacidade mínima tanque de 45 litros; transmissão mínima de 05 (cinco) marcha à frente e 01 (uma) à ré; ar condicionado; vidros e travas elétricas; direção hidráulica; airbag duplo (motorista e passageiro); pneus	1	-	-	VOLKSWAGEN	47.950,00	47.950,00





Superintendência de Compras e Central de Licitação

			dimensões mínimas de 175/65-r14; capacidade mínima de cilindrada 999 cm³; potência do motor 72cv; sistema de freios ABS; suspensão dianteira tipo mcpherson, roda tipo independente e molas helicoidal, traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal; capacidade mínima de 05 passageiros; tapetes e protetor de cárter; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.						
VALOR TOTAL									47.950,00

Empresa: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI**
CNPJ: **28.515.824/0001-13**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	ORGÃOS PARTICIPANTES			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT ADAPEC	QUANT SSP	QUANT SEDUC			
02	24	UND	Veículo utilitário leve tipo Pick-up, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2019/2020; versão standard, cor branca, com o mínimo de duas portas laterais, potência mínima do motor de 104cv, transmissão mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) á ré, capacidade de 5 passageiros, bicomustível, rodas de aço com dimensões mínimas de r-14, ar condicionado, direção hidráulica, tapetes de borracha para o assoalho, protetor de caçamba e protetor de cárter; capacidade mínima do tanque de gasolina 50 litros; airbag duplo frontal; capacidade mínima de cilindrada 1.6; sistema de freios ABS; suspensão molas helicoidais e barra estabilizadora, eixo rígido, molas semi - elípticas, amortecedores hidráulicos defasados; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e DENATRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no	19	5	-	RENAULT	71.000,00	1.704.000,00





Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Estado do Tocantins.						
03	1	UND	Veículo utilitário leve tipo Pick-up, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2019/2020; versão standard, cor branca, com o mínimo de duas portas laterais, potência mínima do motor de 104cv, transmissão mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) á ré, capacidade de 5 passageiros, bicombustível, rodas de aço com dimensões mínimas de r-14, ar condicionado, direção hidráulica, tapetes de borracha para o assoalho, protetor de caçamba e protetor de cárter; capacidade mínima do tanque de gasolina 50 litros; airbag duplo frontal; capacidade mínima de cilindrada 1.6; sistema de freios ABS; suspensão molas helicoidais e barra estabilizadora, eixo rígido, molas semi - elípticas, amortecedores hidráulicos defasados; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e DENATRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.	1	-	-		71.000,00	71.000,00
VALOR TOTAL									1.775.000,00

Valor Total >>>>> R\$ 4.831.350,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os veículos deverão ser entregues na sede do Órgão Contratante.

b) O prazo de entrega é de no máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto de recebimento dos veículos, uma vez observado que os veículos estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a **pregoeira** e os **Gestores** abaixo elencados.

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2019.

(Assinado Digitalmente)
ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária

Empresas:

R L DE FARIAS EIRELI

PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI

